

PORTARIA Nº 198/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **ADRIANO ADEMIR DA SILVA**, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL**, como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços para promoção e divulgação dos indicadores imobiliários desenvolvidos pelo CEPAL - Centro de Pesquisa e Análise da Informação.

Empresa: **SECOVI/RJ**

CNPJ: 33.599.671/0001-70

Contrato nº: 2022/005876

Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:

